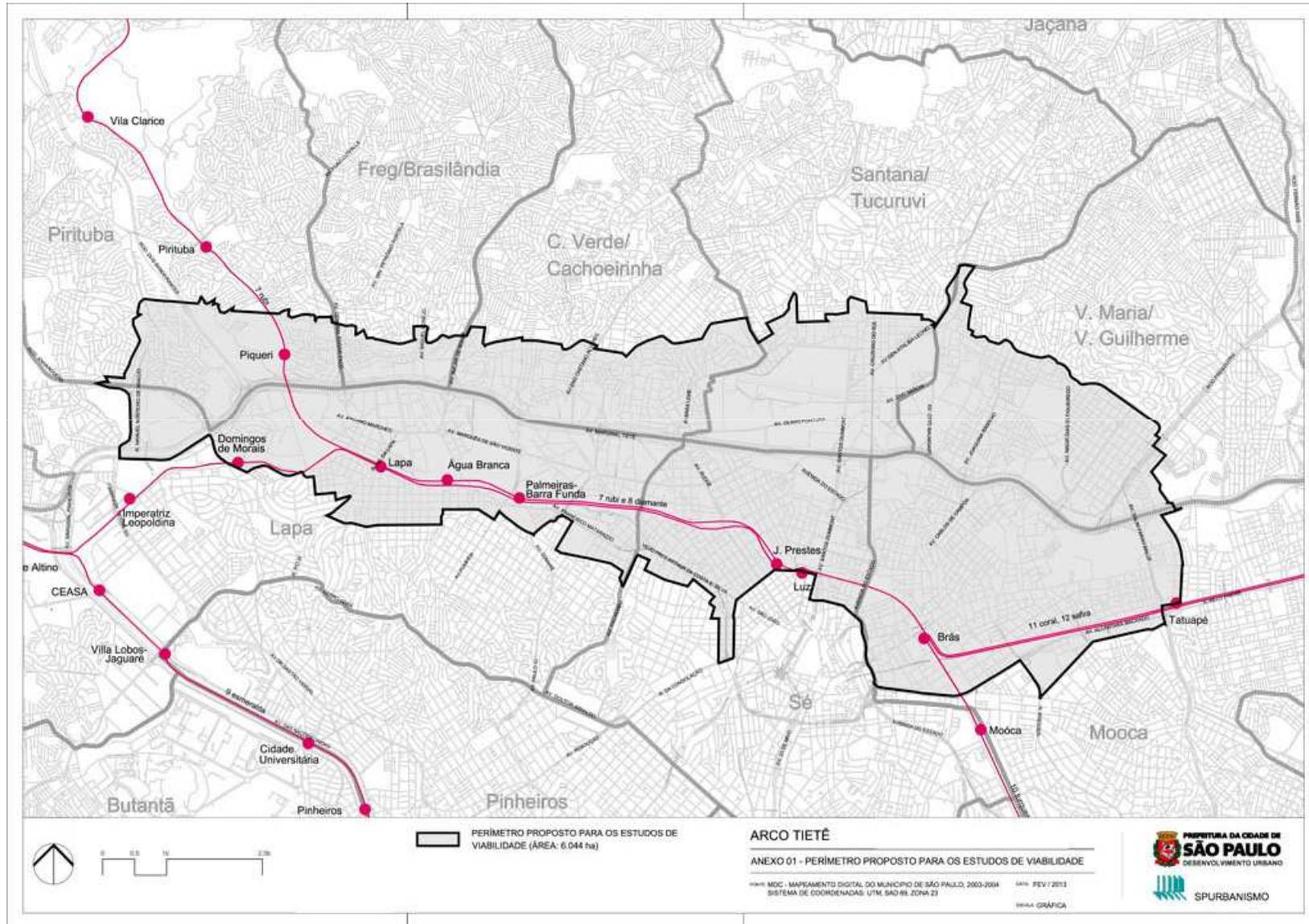


CHAMAMENTO PÚBLICO SOBRE O ARCO TIETÊ
(N.º 1/2013/SMDU)



Fevereiro de 2013

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2013/SMDU



ESCOPO DO CHAMAMENTO

Elaboração de estudos técnicos de viabilidade de desenvolvimento urbano da área do Arco Tietê.

ESCOPO DO CHAMAMENTO

Elaboração de estudos técnicos de viabilidade de desenvolvimento urbano da área do Arco Tietê.

Com o objetivo de orientar um desenvolvimento urbano mais equilibrado do ponto de vista social, econômico e ambiental para a cidade de São Paulo, as propostas devem:

ESCOPO DO CHAMAMENTO

Elaboração de estudos técnicos de viabilidade de desenvolvimento urbano da área do Arco Tietê.

Com o objetivo de orientar um desenvolvimento urbano mais equilibrado do ponto de vista social, econômico e ambiental para a cidade de São Paulo, as propostas devem:

- considerar quatro setores prioritários para os estudos:

1. Econômico;
2. Ambiental;
3. Mobilidade e Acessibilidade;
4. Habitacional

ESCOPO DO CHAMAMENTO

Elaboração de estudos técnicos de viabilidade de desenvolvimento urbano da área do Arco Tietê.

Com o objetivo de orientar um desenvolvimento urbano mais equilibrado do ponto de vista social, econômico e ambiental para a cidade de São Paulo, as propostas devem:

- considerar quatro setores prioritários para os estudos:

1. Econômico;
2. Ambiental;
3. Mobilidade e Acessibilidade;
4. Habitacional

- apresentar um conjunto de projetos que demonstre a viabilidade da proposta, mediante:

- A. Modelo Urbanístico;
- B. Modelagem Jurídica;
- C. Estudos Econômicos e Modelagem Financeira;
- D. Meios de Interação Social e Institucional.

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2013/SMDU

FASES

	1ª FASE	ANÁLISE E APRESENTAÇÃO PELA PMSP	2ª FASE
PRODUTOS	ESTUDOS DE PRÉ-VIABILIDADE	▪ RELATÓRIO RESUMO ▪ ESCOPO DETALHADO	ESTUDOS DE VIABILIDADE
ESCOPO	CONCEITUAL		DETALHADO
PRAZO	2 MESES		6 MESES

ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

O método de desenvolvimento dos trabalhos, visando o permanente controle público e a orientação à finalidade pública dos conteúdos desenvolvidos, contempla:

- etapas e momentos de discussão pública, de participação popular e de negociação com os agentes intervenientes no espaço urbano;
- acompanhamento das equipes técnicas da PMSP, podendo solicitar aos cadastrados maiores esclarecimentos sobre o andamento dos estudos e convocar reuniões com a participação de todos os cadastrados;
- Audiências Públicas convocadas pela PMSP.

ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

Calendário de Audiências Públicas convocadas pela PMSP

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA	JUN/ 2013	DURANTE FASE DE ANÁLISE DOS RESULTADOS DA 1ª FASE
2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA	SET/ 2013	DURANTE O ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA 2ª FASE
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA	DEZ/ 2013	ANTERIOR AO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA 2ª FASE

PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo, mediante:

- Preenchimento do modelo de pedido de autorização para realização dos estudos (Anexo II);
- Dados cadastrais com documentação pertinente, contendo a qualificação do interessado (conforme consta no documento do chamamento);
- Estimativa de custos para o desenvolvimento dos estudos de pré-viabilidade objeto da 1ª Fase, especificando o valor que pretende ver ressarcido (nos termos do artigo 21 da Lei Federal no. 8.987, de 1995), caso os trabalhos sejam aproveitados pela Administração Municipal;
- Indicação de cronograma, de metodologia de trabalho e de condições técnicas de realização dos estudos na 1ª Fase.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO

Data limite

28 de fevereiro de 2013

Local

Setor de Protocolo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU

Rua São Bento, 405, 17º andar, sala 171B

DOS CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

A avaliação dos estudos técnicos e dos projetos apresentados levará em conta critérios relacionados à:

- aderência social da proposta junto à sociedade (relacionado ao processo participativo);
- consistência das informações que subsidiaram sua realização;
- compatibilidade com técnicas previstas em normas e procedimentos pertinentes;
- adequação à legislação aplicável e aos benefícios de interesse público esperado;
- inovações, melhorias urbanas e alternativas propostas, conforme as orientações do escopo do chamamento público.

DO RESSARCIMENTO DOS ESTUDOS

Os estudos de pré-viabilidade da 1ª Fase e os estudos de viabilidade da 2ª Fase terão o seu ressarcimento proporcional ou total conforme a utilização de seu conteúdo, parcial ou total, na constituição de uma proposta consolidada do Arco Tietê, sendo que o valor fixado e divulgado no início de cada fase será o valor máximo a ser reembolsado referente a cada fase.

DO RESSARCIMENTO DOS ESTUDOS

Os estudos de pré-viabilidade da 1ª Fase e os estudos de viabilidade da 2ª Fase terão o seu ressarcimento proporcional ou total conforme a utilização de seu conteúdo, parcial ou total, na constituição de uma proposta consolidada do Arco Tietê, sendo que o valor fixado inicialmente será o valor máximo a ser reembolsado referente a cada fase.

Cabe à PMSP a prerrogativa de poder combinar disposições parciais dos estudos apresentados às informações disponíveis em outros órgãos ou entidades da administração direta ou indireta da PMSP.

DO RESSARCIMENTO DOS ESTUDOS

Os estudos de pré-viabilidade da 1ª Fase e os estudos de viabilidade da 2ª Fase terão o seu ressarcimento proporcional ou total conforme a utilização de seu conteúdo, parcial ou total, na constituição de uma proposta consolidada do Arco Tietê, sendo que o valor fixado inicialmente será o valor máximo a ser reembolsado referente a cada fase.

Cabe à PMSP a prerrogativa de poder combinar disposições parciais dos estudos técnicos e modelagens apresentadas, às informações disponíveis em outros órgãos ou entidades da administração direta ou indireta da PMSP.

Ao fim da 2ª Fase, as alternativas apresentadas serão avaliadas e selecionadas podendo, eventualmente, resultar em um ou mais editais de licitação para realização do(s) projeto(s).

DO RESSARCIMENTO DOS ESTUDOS

Os estudos de pré-viabilidade da 1ª Fase e os estudos de viabilidade da 2ª Fase terão o seu ressarcimento proporcional ou total conforme a utilização de seu conteúdo, parcial ou total, na constituição de uma proposta consolidada do Arco Tietê, sendo que o valor fixado inicialmente será o valor máximo a ser reembolsado referente a cada fase.

Cabe à PMSP a prerrogativa de poder combinar disposições parciais dos estudos técnicos e modelagens apresentadas, às informações disponíveis em outros órgãos ou entidades da administração direta ou indireta da PMSP.

Ao fim da 2ª Fase, as alternativas apresentadas serão avaliadas e selecionadas podendo, eventualmente, resultar em um ou mais editais de licitação para realização do(s) projeto(s).

O Ressarcimento dos estudos de viabilidade será ônus do futuro concessionário e ocorrerá somente por ocasião do cumprimento do contrato de concessão (seja concessões comuns, patrocinadas ou administrativas, ou ainda em permissões de serviços públicos, nos termos do permitido pelo art. 31 da Lei Federal no 9.074/95).

